ATA DA 8º (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN-PLENÁRIO VEREADORA MARIA DE LOURDES BEZERRA — BIÊNIO - 2025-2028, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) HORA REGIMENTAL.

REUNIU-SE NESTA CASA LEGISLATIVA, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VEREADORA EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA E PRESENTES À SESSÃO ORDINÁRIA AS SENHORAS E SENHORES VEREADORES: EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA, GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR, MANOEL WAGTON DA SILVA, MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA E SÉRGIO BANDEIRA DE MELO. AUSENTES A ESTA SESSÃO JUSTIFICADOS OS SENHORES VEREADORES: ALDENOR BEZERRA DA COSTA, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO E MANOEL HENRIQUE BEZERRA NETO.

EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA DISSE: HAVENDO QUÓRUM LEGAL, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. DANDO PROSSEGUIMENTO A SENHORA PRESIDENTE VEREADORA EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA AUTORIZOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA VEREADORA MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA A PROFERIR A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI SUBMETIDA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU A LEITURA DOS SEGUINTES EXPEDIENTES COM A PRIMEIRA SECRETÁRIA VEREADORA MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA: REQUERIENTO DE Nº 005/2025- AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO; REQUERIMENTO COLETIVO DE N° 004/2025- AUTORIA DOS VEREADORES EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA E GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA; JUSTIFICATIVA CONFORME O ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N° 807/2025; RUERIMENTO N° 005/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA: REQUERIMENTO DE Nº 0066/2025- AUTORIA DO VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR; PROJETO DE LEI Nº 02/2025- AUTORIA DO VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR; MENSAGEM Nº 19/2025- PREFEITO DE AFONSO BEZERRA-RN HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ; PROJETO DE LEI Nº 019/2025- AUTORIA DO VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR; MENSAGEM Nº 018/2025-PREFEITO DE AFONSO BEZERRA-RN HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ: PROPOSTA DE EMENDA N° 02/2025 AO PROJETO DE LEI N° 020/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR; MENSAGEM N° 020/2025- PREFEITO DE AFONSO BEZERRA-RN HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ; PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2025-AUTORIA DO VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR E EMNSAGEM 021/2025- PREFEITO DE AFONSO BEZERRA-RN HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ. E COMO NÃO HAVIA NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA SE PRONUNCIAR NO PEQUENO EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA PASSOU

AO GRANDE EXPEDIENTE. FACULTANDO A PALAVRA E FAZENDO USO DA MESMA: VEREADOR MANOEL WAGTON DA SILVA, VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, VEREADORA MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA SOLICITOU DO VEREADOR VICE-PRESIDENTE HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR QUE TOMASSE ASSENTO ENQUANTO FARIA SEU PRONUNCIAMENTO. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA PROFERIU SEU PRONUNCIAMENTO. DANDO CONTINUIDADE EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE VEREADORA EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA REASSUMIU OS TRABALHOS E FEZ CIENTE DE QUE NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA SEGUNDA FEIRA DIA 12 EM VIRTUDE DO 1º CONGRESSO EUCARÍSTICO PAROQUIAL, QUE TERÁ INICIO NO DIA 11 E ESTARÃO PARTICIPANDO NO DIA E EM NOME DA IGREJA CATÓLICA CONVIDA TODA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR. DIA 12 SERÁ O DIA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO. CONTINUANDO OS TRABALHOS A SENHORA PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA, MOMENTO EM QUE O VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA PEDIU QUE A PRESIDENTE CONSULTASSE O PLENÁRIO, JÁ QUE SEGUNDA-FEIRA NÃO HAVERÁ SESSÃO, QUE TODAS AS MATÉRIAS LIDAS DE HOJE FOSSEM COLOCADAS NA ORDEM DO DIA DE HOJE. A SENHORA PRESIDENTE EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA CONSULTOU O PLENÁRIO E HOUVE ACORDO UNANIME. A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU QUE FOSSE TIRAR A LDO, PAA QUE TIVESSEM MAIS TEMPO PARA ESTUDAREM, ANALIZAREM. OS VEREADORES CONCORDAM. EM SEGUIDA. O VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO DISSE: JÁ QUE TODAS AS MATÉRIAS VÃO SER APRECIADAS E VOTADAS HOJE, QUERO AQUI APRESENTAR UMA EMENDA AO PROJETO DE LEI 018/2025- PARA QUE TENHAM COMO CRITÉRIO TANTO OS ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA QUANTO OS DE ESCOLAS PRIVADAS. UM OUTRO ARTIGO QUE TEM COMO CRITÉRIO PRIORITÁRIO OS ALUNOS EM ANOS FINAIS COM NECESSIDADE DE ESTÁGIO PARA CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO E SUPERIOR, QUE ESSE SIGA UM CRITÉRIO PRIORITÁRIO PARA QUE SE POSSA DAR ESSAS BOLSAS. EM SEGUIDA HOUVE VÁRIAS INDICAÇÕES/SUGESTÕES A MENCIONADA EMENDA, PELOS VEREADORES GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR, MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA, QUE SUGERIU SUBSTITUIR O TERMO PRIORITÁRIO POR REQUISITO. SUGESTÃO ACEITA. EMSEGUIDA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, A PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI N°020/2025 QUE AUTERA O ART. 15 DO PROJETO DE LEI N° 020/2025 QUE TRATA DA OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA, APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SENHOR VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA PEDIU QUE FOSSE LIDA AS EMENDAS COLOCADAS PELO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO PARA QUE POSSAMOS ENTENDER MELHOR JÁ QUE FOI FEITA EM PLENÁRIO E QUE O PROJETO PUDESSE SER VOTADO COM TODAS EMENDAS. EM COMUM

ACORDO A SENHORA PRESIDENTE EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA FEZ A LEITURA DAS EMENDAS. PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 018/2025 EU AUTERA O ARTIGO 25, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO ARTIGO 2 DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025, PARA CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO: O VALOR MENSAL DO BOLSA ESTÁGIO SERÁ DE 800,00 (OITOCENTOS) REAIS PARA O ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR. INCISO SEGUNDO, 500,00 (QUINHENTOS) REAIS PARA O ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. EMENDAS DO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO: TER COMO REQUISITO OU CRITÉRIO ALUNOS EM ANOS FINAIS COM A NECESSIDADE ESTÁGIO PARA CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR E TÉCNICO E QUE SEJAM ALUNOS DE REDE PÚBLICA OU PRIVADA. EM SEGUIDA, A VEREADORA MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, SUGERIU QUE FICARIA MELHOR SE COLOCASE O TERMO PRIORIDADE, UMA VEZ QUE UM REQUISITO SIGNIFICA QUE TEM DE SER ATENDIDO E SE NÃO HOUVER ALUNO EM FASE FINAL DE CURSO A VAGA FINAL NÃO PODERÁ SER PREENCHIDA. EM SEGUIDA, O VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR DISSE: LENDO O PROJETO DE LEI, VI QUE NÃO TRATA DOS CRITÉRIOS NESSE MOMENTO. OS CRITÉRIOS SERÃO TRAZIDOS POR MEIO DE REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR, QUE DIZ O ARTIGO 3°- PARÁGRAFO 1°- PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCORRERÁ MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DEFINIDO EM REGULAMENTO PRÓPRIO PODENDO APENAS PARTICIPAR ESTUDANTES COM MATRÍCULAS ATIVA, FREQUÊNCIA REGULAR E RENDIMENTO ACADÊMICO SATISFATÓRIO, OU SEJA DEPOIS DA APROVAÇÃO DA LEI, O MUNICIPIO VAI CRIAR UM REGULAMENTO ESTABELECENDO AS REGRAS PARA ESSA SELEÇÃO, TALVEZ COLOCAR ISSO NA LEI NÃO SEJA INTERESSANTE, PORQUE AQUI NÃO TRATA DOS CRITÉRIOS. OS CRITÉRIOS IRÃO VIR POSTERIOMENTE NA REGULAMENTAÇÃO. O VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA COMO LÍDER DA BANCADALEVA ESSA SOLICITAÇÃO PARA O EXECUTIVO: ACHO QUE ESSA EMENDA NÃO DARIA CERTO NESSE MOMENTO. EM SEGUIDA, O VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA DISSE QUE CONCORDAVA COM O VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR E QUE SE OS VEREADORES NÃO ESTIVEREM SATISFEITOS QUE O MUNICIPIO ESTABELECEU. OS VEREADORES PODEM FAZER UMA EMENDA E QUE O VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO TEM SEU APOIO. EM SEGUIDA O VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO DISSE: REALMENTE O PROJETO DE LEI DIZ QUE OS CRITÉRIOS SERÃO REGULAMENTADOS POSTERIORMENTE, MAS JÁ VEJO COMO UMA FALHA OS CRITÉRIOS NÃO VIREM ALOCADOS AO PROJETO DE LEI ORIGINAL, QUANDO O EXECUTIVO REGULAMENTA OS CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS NO PROJETO DE LEI, A GENTE SUBTENDEU-SE QUE NÓS NÃO VAMOS TER O ACESSO NECESSÁRIO PARA DISCUTIR, COMO FOI VÁRIOS PROGRAMAS QUE TEMOS AQUI NO NOSSO MUNICIPIO, COMO O PROGRAMA ALIMENTA CIDADÃO TÃO FIEL NA INTEGRA COMO A PREFEITURA QUIS, TIVEMOS EMENDAS. COLOCAMOS PRIORIDADE EM MÃES SOLTEIRAS, MÃES VULNERÁVEIS QUE TIVERAM AGRESSÕES FÍSICAS DA PARTE DE SEUS COMPANHEIROS, OU SEJA, QUANDO O PROJETO DE LEI VEM PARA SER REGULAMENTADO POIS ALGUNS CRITÉRIOS FICAM UM POUCO DEFASADOS NO SENTIDO DE QUE TALVEZ NÃO TENHAMOS O DIREITO DE DISCUTIR AQUI.

NÃO VEJO PROBLEMA DE COLOCARMOS SIMPLES QUESTÕES, PARA QUE SE FUTURAMENTE O REGULAMENTO QUANDO VIR JÁ VENHA COM ELAS. EM SEGUIDA O VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA DISSE: A GENTE PODE ACRESCENTAR PARA FAVORECER A VOSSA EXCELÊNCIA PARA VER PARA VER COMO ESSA CASA É RESPEITÁVEL, UM DOS CRITÉRIOS SER ESSE, SE NÃO FOR ACEITO ENTÃO INFELIZMENTE COMO LÍDER VOU PEDIR QUE A GENTE VOTE CONTRA. VAMOS COLOCAR MAIS UM CRITÉRIO, ESSE DO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, TIRANDO O NOME PRIORIDADE. UM DOS CRITÉRIOS É O ESTUDANTE ESTAR EM FASE FINAL, EM SEGUIDA. O VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO DISSE: SE FOR NECESSÁRIO RETIRO A EMENDA DESDE QUE A GESTÃO MANDE ESSA REGULAMENTAÇÃO PARA DISCUSSÃO, AQUI COMO PROJETO DE LEI ACOPLADO AO PROJETO DE LEI 018, PARA VOTARMOS E ACRESCENTARMOS O MEU OU DE QUALQUER OUTRO VEREADOR QUE TIVER UMA IDEIA DE MELHORIA PARA NOSSOS ALUNOS, SE ESTIVER DE ACORDO NÃO VEJO PROBLEMA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE PERGUNTOU AO LÍDER DA BANCADA SE CONCORDA EM RETIRAR A EMNDA, O QUAL CONCORDOU E DISSE QUE FAZ UM COMPROMISSO COM O VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO. DE TRAZER A REGULAMENTAÇÃO PARA SER COLOCADA EM VOTAÇÃO AQUI E SER APERFEIÇOADA PELOS VEREADORES DA SITUAÇÃO E OPOSIÇÃO. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE VEREADORA EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA PERGUNTOU AO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO SE PODIA REGISTRAR EM ATA O ACORDO; VOTA-SE HOJE SEM AS EMENDAS DE VOSSA EXCELÊNCIA QUE SÃO DUAS, EM SEGUIDA, O VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR DISSE QUE O REGIMENTO SÓ PERMITE ELE COLOCAR UMA EMENDA POR SESSÃO. ENTÃO ELE RETIRA A EMENDA DA QUESTÃO PRIROTÁRIA DOS ANOS FINAIS, DEIXA A QUESTÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, E ESSA OUTRA QUESTÃO A GENTE TRATA NO REGULAMENTO. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE DISSE: RESOLVIDA AS QUESTÕES, ENCAMINHO AS COMISSÕES DE JUSTIÇA REDAÇÃO, ONDE O VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA DISSE: PELA APROVAÇÃO COM A PRIMEIRA EMENDA COLETIVA E A SEGUNDA EMENDA DO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO. EM SEGUIDA O VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO DISSE: PELA APROVAÇÃO DA PRIMEIRA EMENDA COLETIVA E A SEGUNDA EMENDA POSTA POR MIM, OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO TAMBÉM OPTAM PELA APROVAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SENDO APROVADO O PROJETO DE LEI COM AS DUAS PROPOSTAS DE EMENDAS TANTO COM A AUTERAÇÃO DOS VALORES PARA NÍVEL SUPERIOR DE 800,00 (OITOCENTOS) E ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO DDE 500,00, COMO TAMBÉM COM A EMENDA DO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO QUE SEJAM ALUOS DE REDE PÚBLICA E REDE PRIVADA, APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU PARA AS COMISSÕES O PROJETO DE LEI N°19 QUE DISSPÕE SOBRE A AUTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°645/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI

002/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA. HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR, GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA. QUE ESTABELECE A "ORDEM MUNICIPAL DE MÉRITO-AMÉRICO BERNARDO DE SOUZA"NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS EM DISCUSSÃO. A SENHORA PRESIDENTE DISSE QUE ESSE PROJETO DE LEI FOI COLOCADO NA LEGISLATURA PASSADA PELO VEREADOR THIAGO CASTELO, ENTÃO POR ISSO REFEZ PARA FAZER JUS AO EX-VEREADOR. SEXTA-FEIRA TEREMOS NESTA CASA UMA SESSÃO SOLENE DE HONRA AO ÉRITO A NOSSA GUARDA MUNICIPAL, E NÃO HAVERÁ O NOME DE SEU AMÉRICO BERNARDO NESSA INICIAL DEVIDO A TODO O TRÂMITE DE VOTAÇÃO, MAS JÁ DEIXAMOS AQUI O REGISTRO DE QUE AS PRÓXIMAS MEDALHAS OU MENÇÕES HONROSAS SERÃO COM O NOME DO SENHOR AMÉRICO BERNARDO DE SOUZA. COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO DE N°003/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL WAGTON DA SILVA QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UAM PRACA NA RUA BALTAZAR DA ROCHA BEZERRA. EM DISCUSSÃO: VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA E O VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR SUGERIRAM QUE FOSSE COLOCADO NA PRAÇA O NOME DO EX-VEREADOR MURILO BEZERRA. EM SEGUIDA O VEREADOR MANOEL WAGTON DA SILVA DISSE QUE JÁ TINHA UM NOME PARA HOMENAGEAR: SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA, SEU NELSON DO SINDICATO, E QUE JÁ TINHA COLOCADO NA JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO. O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO DE № 005/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO QUE SOLICITA A PRESENÇA DE UAM ENFERMEIRA FIXA NA UBS VICTOR MODESTO, EM CANTO GRANDE. COLOCOU-SE EM DISCUSSÃO O QUAL FOI DEBATIDO PELO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO EE VEREADORA MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO COLETIVO DOS VEREADORES ALDENOR BEZERRA DA COSTA, EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA, GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR, JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, MANOEL HENRIQUE BEZERRA NETO, MANOEL WAGTON DA SILVA, MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, COM A FINALIDADE DE QUE SEJA EXPEDIDA UMA MOÇÃO DE PESAR PARA A FAMÍLIA DE ALAÍDE FERNANDES DE AMORIM LOPES. APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO DE Nº 005/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA QUE SOLICITA UM MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLGIA PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES CLOVES AVELINO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO DE Nº 006/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR QUE SOLICITA A CRIAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DO TIPO AUXÍLIO-MORADIA, TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOSMÉTICA E FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE RISCO URGENTE, GARANTINDO UM ESPAÇO SEGURO E DIGNO PARA RECOMEÇAR, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 02/2025 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS EMOCIONAIS NO

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA-RN, DE AUTORIA DO VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR, ENCAMINHADO AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. FINANCAS E SAÚDE. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N°002/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL WAGTON DA SILVA QUE SOLICITA A MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA CAPELA E ILUMINAÇÃO DOS ANJINHOS QUEIMADOS, INCLUINDO ACENTO PARA OS VISITANTES, DISCUTIDO PELOS VEREADORES MANOEL WAGTON DA SILVA E GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, APROVADO POR UNANIMIDADE.REQUERIMENTO N°004/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRO DE VELÓRIO NA AV. FREI DAMIÃO (RUA DO CEMITÉRIO), PRECISAMENTE NO TERRENO EM QUE FUNCIONOU O 1º MATADOURO NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA-RN. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 005/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO DO TIPO SOCIETY CUMULADO COM PRAÇA NO ASSENTAMNETO PARAÍSO, PARA SOCIALIZAÇÃO E PRÁTICA ESPORTIVA DOS MORADORES. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N°004/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO QUE SOLICITA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE CANTO GRANDE, BOQUEIRÃO, FLORESTA, JACUMÃ E DEMAIS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 003/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA QUE SOLICITA O CALÇAMENTO DAS RUAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, JOSÉ DIRCEU E TRAVESSA JOSÉ DO ALHO. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 004 DE AUTORIA DA VEREADORA MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO COM PISCINA PARA HIDROGINÁSTICA. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO COLETIVO DE AUTORIA DOS VEREADORES EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA E GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, QUE SOLICITA UMA SESSÃO SOLENE DE HONRA AO MÉRITO DA GUARDA MUNICIPAL, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UANNIMIDADE. O VEREADOR SÉRGIO BANDEIRA DE MELO FEZ USO DO TEMPO DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR. EM SEGUIDA OS SENHORES VEREADORES HAMILTON EFIGÊNIO DA SILVA JÚNIOR, GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA FIZERAM USO DO TEMPO DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR. E COMO NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, NO DIA 19 DE MAIO DE 2025, HORÁRIO REGIMENTAL, NO PLENÁRIO VEREADORA MARIA DE LOURDES BEZERRA: MENSAGEM 021/2025, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. REQUERIMENTO DE Nº 003/2025 DO VEREADOR MANOEL HENRIQUE BEZERRA NETO. REQUERIMENTO DE Nº 003/2025 DO VEREADOR JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEREDO. ESTÁ ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA.